

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: diário de Cuiabá Class.: 60

Data: 05/11/86

Pg.: _____

Grupo interministerial vai analisar o caso dos Zoró

Hoje é um dia importante para os índios Zoró. O Grupo Interministerial -, formado por representantes da Funai, Minter e Mirad - estará se reunindo em Brasília para discutir a questão envolvendo a comunidade Zoró e os posseiros, que estão na iminência de um conflito armado pela posse da terra. Para a Superintendência da Funai para o Centro-Oeste, juridicamente, o fato já está consumado, ou seja: as famílias que se encontram na área, ocupando aproximadamente 120 mil hectares dos 430.700, deverão ser retiradas do local.

Depois de minuciosa consulta à sua Assessoria Jurídica, a Superintendência da Funai em Cuiabá chegou à conclusão única de que a área pertence aos índios Zoró, baseada nos dois decretos governamentais baixados, o primeiro, em 74, interditando todo o Parque de Aripuanã, e, o segundo, em 78, especificamente para os 430.700 hectares, a título de atração dos Zoró.

Nesses dois decretos, aponta-se a demarcação da área efetivamente ocupada pelos índios, feita em final de 85 e começo deste ano, pelo Departamento de Serviço Geográfico do Exército, com base nos estudos feitos por antropólogos. Essa demarcação, inclusive, teria sido feita seguindo a decisão do Grupo Interministerial, que aprovou as delimitações constantes do Decreto nº 81.587/78, que interditou a área.

- Dessa forma, a demarcação feita pelo DSG, é legal e os integrantes do Grupo deverão pedir a homologação da área - diz a Superintendência da Funai, acreditando numa decisão favorável.

A Funai, também, dentro da sua expectativa que antecede a

reunião do Grupo Interministerial, esclarece que "mesmo que não tivesse sido feita a demarcação o Artigo 10 da Lei 6.001, de 73, do Estatuto do Índio, dá plenos direitos aos índios à posse da terra. "Nada tem validade frente à questão constitucional, dentro, evidentemente, do aspecto jurídico. Qualquer tipo de documento, expedido por qualquer órgão, não pode ser considerado. A área indígena é sagrada".

A certeza de que Romero Jucá, superintendente da Funai; Renato Leoni, do Ministério do Interior; e André Vilas-Boas, assessor para Assuntos de Terras Indígenas do Mirad, darão a posse dos 430.700 hectares dos índios Zoró, analisada pela Superintendência da Funai para o Centro-Oeste, decorre também de que o próprio governo federal já teria expressado a sua opinião através do telex-0696, de 23 de julho de 78, enviado ao Banco Mundial, em Nova Iorque (EUA), comunicando a demarcação da área interdita dentro dos limites do Decreto 81.587, como de atração indígena. Esse telex, enviado pelo Ministério do Interior, segundo a Funai, foi remetido com o objetivo de colocar fim às cobranças daquela instituição, que insistia na demarcação das áreas indígenas que estavam sob a influência do Polonoeste.

Também a Superintendência da Funai descarta que possa haver qualquer tipo de favorecimento, pois, além de ressaltar o nível dos homens que decidirão a questão, não concorda que seria muito mais fácil manter os posseiros em parte da área interdita, estimada em 120.000 hectares, evitando os problemas sociais. Salienta o

órgão que "se for analisado o lado social, a exposição de motivos 062, de 16 de junho de 1980, protege os posseiros que teriam entrado na área sem tomar conhecimento da questão, isto é: abre-se perspectiva de indenização para os colonos de boa fé, que se assentaram antes de 1985, quando foi baixado o Decreto 81.587.

- Neste caso - acrescenta a Funai -, depois do Decreto ter sido publicado no "Diário Oficial", acredita-se que todas as pessoas estariam cientes das determinações.

Diz ainda a Fundação Nacional do Índio que, antes de ser baixado o Decreto Governamental interditando a área a título de atração dos índios Zoró, apenas tão-somente 66 famílias estavam assentadas ao longo da estrada particular que corta a reserva, construída pelos Lunardelli, com a devida autorização da Funai, conforme levantamento fundiário feito pelo Incra. Assim sendo, apenas essas 66 famílias teriam direito à indenização, pois as demais famílias que entraram na área, teriam feito de má fé.

A homologação dos 430.700 hectares, para a Funai, é também uma questão moral com relação aos índios e também a opinião pública. Isso se explica pelo fato de que, em 78, através do mesmo Decreto, entende-se que o governo federal teria feito a promessa de regularizar a área, mas que só agora, poderá haver uma decisão.

- A nossa esperança é de que o Grupo Interministerial chegue nessa reunião de amanhã (hoje) a um denominador comum, para que fatos lamentáveis não ocorram daqui para frente, envolvendo os posseiros e os índios Zoró - expressou uma fonte da Funai.